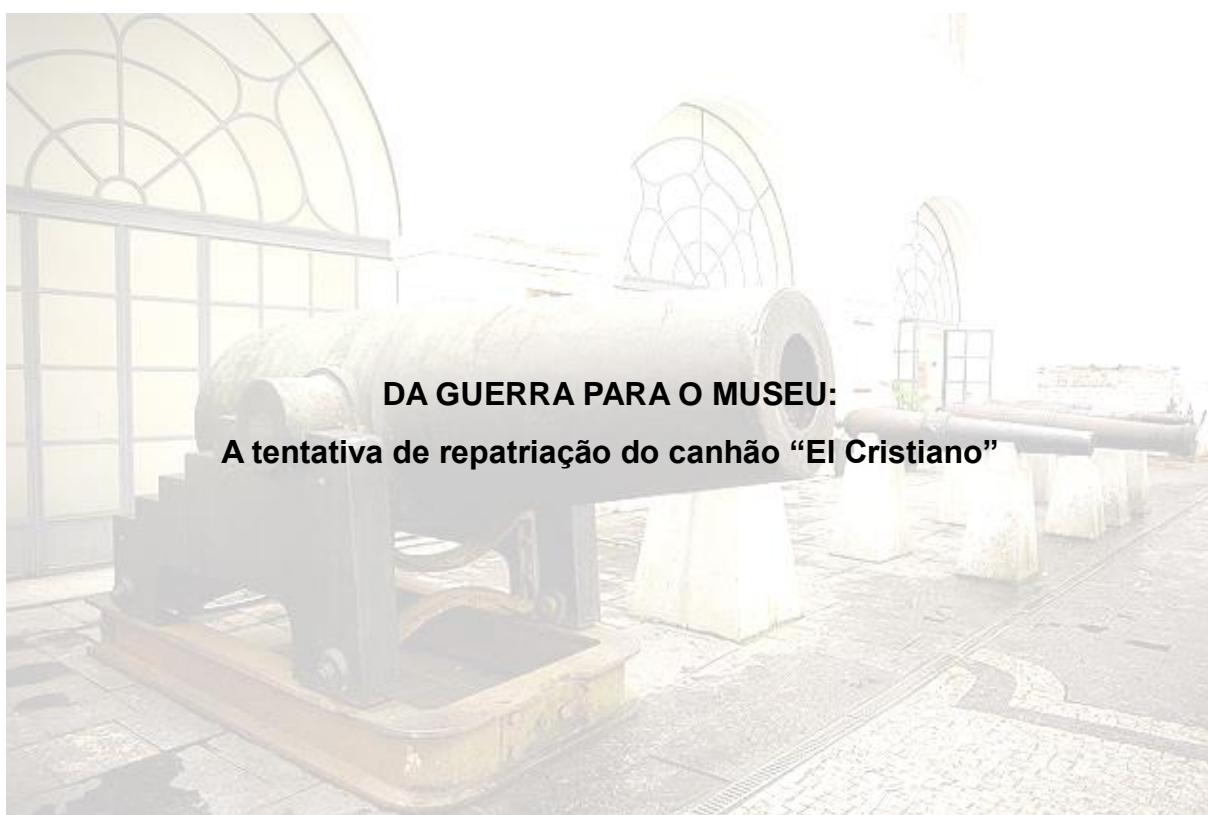


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE MUSEOLOGIA**

JÚLIA PROENÇA FLECK



**DA GUERRA PARA O MUSEU:
A tentativa de repatriação do canhão "El Cristiano"**

Porto Alegre

2018

JÚLIA PROENÇA FLECK

**DA GUERRA PARA O MUSEU:
A tentativa de repatriação do canhão “El Cristiano”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Museologia da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^aDr^a Márcia Regina Bertotto

Porto Alegre

2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor Rui Vicente Opermann

Vice-Reitora Jane Fraga Tutikian

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora Karla Maria Müller

Vice-Diretora Ilza Maria Tourinho Girardi

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe Jeniffer Alves Cuty

Chefe Substituta Eliane Lourdes da Silva Moro

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MUSEOLOGIA

Coordenadora Ana Celina Figueira da Silva

Coordenadora Substituta Márcia Regina Bertotto

CIP - Catalogação na Publicação

Fleck, Júlia Proença
DA GUERRA PARA O MUSEU: A tentativa de repatriação
do canhão "El Cristiano" / Júlia Proença Fleck. --
2018.
57 f.
Orientadora: Márcia Regina Bertotto.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de Museologia,
Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Canhão "El Cristiano". 2. Repatriação. 3. Guerra
do Paraguai. I. Bertotto, Márcia Regina, orient. II.
Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Departamento de Ciências da Informação

Rua Ramiro Barcelos, 2705

Bairro Santana

Porto Alegre - RS

Telefone (51) 33085067

E-mail: fabico@ufrgs.br

JÚLIA PROENÇA FLECK

**DA GUERRA PARA O MUSEU:
A tentativa de repatriação do canhão “El Cristiano”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Museologia da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^aDr^a Márcia Regina Bertotto

Aprovado em 17 de dezembro de 2018

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Márcia Regina Bertotto (Orientadora) – UFRGS

Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Gelmini de Farias – UFRGS

Prof^a Ms. Marlise Maria Giovanaz – UFRGS

*Dedico esse trabalho aos meus pais,
que sempre me apoiaram incondicionalmente.*

AGRADECIMENTOS

À minha mãezinha Valdiane Fleck, que faz o melhor chimarrão e tem a melhor risada do mundo. E ao meu pai Wagner Fleck, que sempre me incentivou a buscar conhecimento, e que buscou me ajudar como pode para a realização deste trabalho. A vocês dois devo absolutamente tudo que sou ou que um dia me tornarei. Obrigada por terem feito tudo que estava ao alcance de vocês para que eu alcançasse meus objetivos, mesmo que muitas vezes sacrificassem os de vocês. Amo vocês demais.

Ao meu parceiro para vida toda Marcelo Conrado. Obrigada por compreender quando eu não podia ser a companhia por conta dos estudos, e apenas me incentivar e dizer que acreditava em mim. Acredito que esta conquista seja de nós dois, mais uma das muitas que estão por vir. Te amo, hoje e sempre.

Agradeço a minha família e a família do Marcelo (que fico muito feliz em dizer que é minha também) porque, mesmo de longe, me apoiaram na realização dos estudos.

A pessoa que tornou essa pesquisa real, minha querida orientadora Márcia Bertotto. Professora, não tenho palavras pra expressar a gratidão pela paciência e apoio a cada encontro nosso, às quartas-feiras, na sala 515. Como a senhora mesmo falou, quando eu quase me “afoguei”, você foi lá e me “puxou de volta”. Muito obrigada!

Agradeço também à Professora Ana Carolina Gelmini, que conversou comigo sobre este projeto quando era apenas “um embrião”, e que, lá no primeiro semestre, mencionou em aula sobre o canhão “El Cristiano”. Obrigada por ter aceitado fazer parte da banca. Agradeço também à Professora Marlise Giovanaz por, gentilmente, ter aceitado fazer parte da banca.

Durante o curso tive o prazer de encontrar um “grupinho” muito especial, que me fazia rir durante as tardes e que aceitava fazer os trabalhos em grupo. Obrigada, Luiza Ambrosi, Mirella Trapp, Agnes Moraes e Pablo Oliveira.

Não teria sido possível chegar até aqui sem o apoio de todos vocês, muito obrigada!!

-

Se o patrimônio celebra o passado, é menos o passado e sim sua presença, isto é, a maneira pela qual as coisas do passado nos são apresentadas, maneira pela qual os coletivos organizam a presença do passado como modalidade de consciência de si e ser no tempo

Tornatore

RESUMO

O presente estudo apresenta a tentativa de repatriação do canhão “El Cristiano”. O canhão foi trazido para o Brasil como troféu de guerra após a Guerra do Paraguai, e foi depositado no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro até se tornar parte do acervo do Museu Histórico Nacional, onde permanece até os dias de hoje. Porém, em 2010, o então vice-presidente do Paraguai Federico Franco veio a público solicitar a volta do “El Cristiano” para o Paraguai, caracterizando assim o pedido de repatriação. Para a compreensão da história do canhão, é apresentada de forma sucinta a Guerra do Paraguai e, como o canhão “El Cristiano” foi estabelecido no Brasil, e se tornou acervo do Museu Histórico Nacional. Após o histórico do canhão, é explicado o conceito de repatriação e reconstituição patrimonial. Também são explanados alguns exemplos de pedidos de repatriação que ainda estão em negociação. Então, são analisados os motivos paraguaios para realizar o pedido de repatriação, e quais argumentos são utilizados para tal. São ainda descritos os argumentos brasileiros, bem como a base jurídica, para a permanência do canhão “El Cristiano” no território brasileiro. Para realizar a pesquisa exploratória e descritiva foram utilizadas fontes bibliográficas e documentais, com referência de autores que desenvolvem as temáticas de musealização, cultura material e repatriação. Conclui que as tratativas ainda estão em curso e há opiniões controversas sobre a repatriação.

Palavras-chave: Guerra do Paraguai. Musealização. Repatriação. Canhão “El Cristiano”.

ABSTRACT

The present study shows the repatriation attempt of the cannon "El Cristiano". The cannon was brought to Brazil as a war trophy after The Paraguayan War, and established in the War Armory of Rio de Janeiro, until it became part of the collection of the National History Museum, where it remains until nowadays. However, in 2010, the vice-president of Paraguay Federico Franco, came in public, to request the return of "El Cristiano" to Paraguay, characterizing the application for repatriation. In order to understand the story of the cannon, it is shown, in a short way the Paraguayan War, and how the cannon "El Cristiano" History Museum. After the history of the cannon, it is explained the concept of repatriation and patrimonial reconstitution. Also, are explained some examples of repatriation requests. Then, it is analyzed the reasons for the Paraguayans to make the request of repatriation, and what are the arguments used for it. It is also described the Brazilian arguments, such as the legal base, for the staying of the cannon "El Cristiano" in Brazilian territory. In order to make the exploratory research, it was used bibliographical and documentary references, with reference of authors that develop the themes of musealization, material culture and repatriation. It concludes that the negotiations are still ongoing and there are controversial opinions on repatriation.

Key-Words: Paraguayan War. Musealization. Repatriation Cannon "El Cristiano".

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa da Guerra	17
Figura 2 - Batalha Curupaiti	19
Figura 3 - Parque de Artilharia Paraguaio na Fortaleza de Humaitá	20
Figura 4 - “El Cristiano” atualmente no Museu Histórico Nacional	21
Figura 5 - Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	24
Figura 6 - Canhão “El Cristiano” no Pátio Epitácio Pessoa	25
Figura 7 - Legenda do canhão “El Cristiano”	27
Figura 8 - Mármores do Parthenon	31
Figura 9 - Mármores do Parthenon na Grécia	32
Figura 10 - Manto de Plumas Tupinambá	33
Figura 11 - Espada de Solano López	36
Figura 12 - Entrega do Livro de Ouro ao Presidente do Paraguai	37
Figura 13 - Anhambay: Vapor Brasileiro	42

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 A GUERRA, O CANHÃO E O MUSEU.....	16
2.1 A Guerra do Paraguai e a criação do canhão “El Cristiano.....	16
2.2 “El Cristiano”: Um acervo no Museu Histórico Nacional.....	22
3 A TRAJETÓRIA DA REIVINDICAÇÃO PELA MEMÓRIA.....	29
3.1 Repatriação e restituição patrimonial de bens culturais.....	29
3.2 Argumentos brasileiros e paraguaios pela posse do “El Cristiano”	36
3.3 Panorama das tratativas da repatriação.....	43
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
REFERÊNCIAS.....	53
ANEXO A – Ficha catalográfica do canhão “El Cristiano”	57

1 INTRODUÇÃO

Escrever sobre objetos, que testemunharam acontecimentos históricos, sempre foi de grande interesse de minha parte. Conheci a história do canhão “El Cristiano” durante uma aula de Iniciação à Museologia, no início do curso de Bacharelado em Museologia, que comecei em 2015. Agora, na reta final da graduação, o fascínio por essa abordagem se tornou um fator decisivo na escolha do tema do trabalho de conclusão de curso. Sendo assim, sua elaboração é a reunião de múltiplos campos de interesse, em especial, a Museologia.

O canhão “El Cristiano”, em sua fabricação, ficou conhecido por ter sido manufaturado a partir do metal extraído dos sinos paraguaios. O motivo de sua confecção foi a Guerra que se iniciou no ano de 1864 pela disputa entre os países Argentina, Brasil e Uruguai - que formaram a Tríplice Aliança - contra o Paraguai, pelo controle da Bacia do Prata, onde o Paraguai tinha a intenção de obter uma saída para o Oceano Atlântico. O “El Cristiano” se tornou emblemático por, segundo relatos paraguaios, ter contido o avanço das tropas brasileiras na “Batalha Curupaiti”, no ano de 1866. Com o fim da Guerra em 1870 e a derrota do Paraguai, o canhão veio para território brasileiro como troféu de combate.

Ao chegar ao Brasil, o canhão “El Cristiano” foi depositado no local onde situava-se o Arsenal do Exército no Rio de Janeiro. O Arsenal foi transferido de local em 1908, deixando para trás o canhão “El Cristiano”, que lá permaneceu esquecido. Até que no ano de 1922, o Museu Histórico Nacional foi fundado e ocupou parte da edificação que, no mesmo ano, foi utilizada como o Pavilhão das Grandes Indústrias do Centenário da Independência, fazendo com que os canhões lá depositados fossem incorporados ao novo Museu, incluindo o “El Cristiano”.

A exposição que inaugurou o Museu Histórico Nacional se restringia apenas a duas salas, sendo que, a maior parte do conteúdo eram recordações de guerras das quais o Brasil fez parte. O local onde o “El Cristiano” estava depositado passou a ser chamado de Pátio Epitácio Pessoa, homenagem ao presidente do Brasil à época, local também conhecido como “Pátio dos Canhões”.

Sendo assim, a partir da inauguração do Museu, o canhão “El Cristiano” passou pelo processo de musealização, tornando-se acervo do Museu Histórico Nacional, local onde permanece até hoje.

Entretanto, no ano de 2010, durante um pronunciamento em comemoração aos 140 anos do fim da Guerra do Paraguai, o então vice-presidente do Paraguai Federico Franco, demonstrou interesse na repatriação do canhão “El Cristiano”, afirmando que as feridas do povo paraguaio apenas cicatrizariam com o retorno do canhão. O presidente brasileiro na ocasião, Luiz Inácio Lula da Silva, chegou a fazer o pedido ao Ministério da Cultura (MinC) para que providenciasse o retorno do canhão ao Paraguai, porém a revolta de historiadores e militares tornou a medida impopular e fez com que ela fosse descontinuada pela presidente que o sucedeu, Dilma Rousseff. Em 2013, Federico Franco, que havia se tornado presidente do Paraguai, voltou a reforçar o pedido de repatriação reafirmando que não haveria paz nem entre os soldados, nem entre a sociedade paraguaia enquanto não fosse recuperado o canhão “El Cristiano”. Apesar disso, nenhuma ação concreta foi tomada por parte das autoridades brasileiras.

Portanto, o presente trabalho busca aprofundar-se na questão da repatriação do canhão “El Cristiano”, a partir de questões como: quais são os argumentos que envolvem o processo de repatriação do canhão “El Cristiano”? Que discursos legitimam sua importância como patrimônio brasileiro e/ou paraguaio? Há indícios que reforçam sua permanência no Brasil? Essas perguntas nos levam ao objetivo da pesquisa, que é compreender a tentativa e o processo de negociação da possível repatriação do canhão “El Cristiano”. Para isso, temos como objetivo específico identificar os argumentos sobre a presença do Canhão no Brasil, investigar as motivações paraguaias para realização do pedido de repatriação, além de acompanhar os indícios das tratativas de repatriação do “El Cristiano” que estão ocorrendo até a conclusão do presente estudo.

A relevância da pesquisa sobre as tentativas de repatriação do Paraguai e legitimação do canhão “El Cristiano” como patrimônio brasileiro é estimular o debate sobre repatriação para âmbito nacional. Pois, mesmo com o processo de pedido de repatriação pelo Paraguai, no ano de 2014, o assunto não se tornou de conhecimento público e não se tem muita informação nas mídias nacionais.

Apesar de vários artefatos que pertencem à História do Brasil serem retirados das nossas terras, tais como os mantos dos Tupinambá, dos quais os únicos seis exemplares estão no exterior, e objetos que foram produzidos em outros países estarem no Brasil - como o estudado na presente pesquisa, parece existir um tabu em trazer essas questões para reflexão.

Para construção do embasamento teórico desta pesquisa foi necessário empregar autores que dialogam com o tema abordado. Para isso, foi utilizado o autor Francisco Doratioto para falar sobre a Guerra do Paraguai. Além dele, a fim de contar a história do canhão “El Cristiano” é apresentado o artigo da autora Lia Silvia Fernandes.

E, por fim, o conceito de repatriação definido pelo historiador Lúcio Ferreira (2008, p. 38) como: “[...] a ideia de repatriação implica manipular o patrimônio arqueológico [artístico ou histórico] para vinculá-lo à identidade de uma nação e ao Estado”. O conceito é utilizado por se tratar da situação pelo qual o canhão “El Cristiano” está passando, com a tentativa do Paraguai de levá-lo de volta para seu país de origem.

A presente pesquisa é de caráter exploratório e descritiva que. De acordo com Gil (2002, p. 41), a pesquisa exploratória é classificada com: “[...] objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito”. A fim de alcançar os objetivos apresentados dentro do estudo, a metodologia utilizada foi a análise bibliográfica e documental, portanto, foram utilizadas fontes como os Anais do Museu Histórico Nacional, documentação museológica sobre o canhão (anexo A), tal como a ficha catalográfica do canhão, além de imagens, artigos de jornal, entre outros. Também ocorreu a análise de bibliografias tratando da história do canhão, tal como o artigo de Lia Silvia Fernandes (2010) que foi de suma importância para contar a história de “El Cristiano”, além de bibliografias de temáticas e conceitos que se assemelhem à pesquisa. Ressalto que, no desenvolvimento desta pesquisa, outras fontes foram utilizadas como material de pesquisa como os documentos em tramitação a respeito da repatriação do canhão “El Cristiano” – notícias do site do Ministério da Cultura (MinC) e ata da reunião do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por exemplo.

Para melhor compreensão, o trabalho foi dividido em quatro capítulos. O primeiro, busca apresentar a proposta de trabalho, assim como o objetivo da realização do mesmo. Também apresenta a justificativa, a metodologia e os conceitos que serão utilizados ao longo do texto. O segundo capítulo, intitulado **A GUERRA, O CANHÃO E O MUSEU**, relata a trajetória do canhão “El Cristiano”, explicando a Guerra do Paraguai, o contexto histórico que deu origem ao canhão, o motivo de sua criação e como o “El Cristiano” foi incorporado ao acervo do Museu Histórico Nacional (MHN). No terceiro capítulo, intitulado **A TRAJETÓRIA DA REIVINDICAÇÃO PELA MEMÓRIA**, serão abordadas as motivações do Paraguai para solicitar o retorno do canhão “El Cristiano” para seu país, assim como os argumentos brasileiros para permanência em seu território, e como estão os trâmites das negociações entre os dois países. Por fim, o capítulo que traz as Considerações Finais, onde se apresentam as reflexões e contribuições da pesquisa.

Como aluna do Curso de Museologia, pouco estudei sobre repatriação durante a graduação e, ao pesquisar sobre o assunto, a quantidade de material encontrado é limitada. Por isso é desejo, a partir desta pesquisa, contribuir para o campo de estudo museológico, trazendo algumas questões que sirvam de apoio para futuros pesquisadores e estudiosos do assunto.

2 A GUERRA, O CANHÃO E O MUSEU

Neste capítulo será explicada, de forma sucinta, a Guerra do Paraguai, também conhecida como Guerra da Tríplice Aliança. O objetivo será apresentar os motivos para o início da guerra e as origens do canhão “El Cristiano”. Também será apresentado como foi o estabelecimento do canhão no Brasil.

2.1 A Guerra do Paraguai e a criação do canhão “El Cristiano”

Em 1863, o Império Brasileiro¹ invadiu o Uruguai para apoiar as tropas do General Venâncio Flores. Ele era membro do partido colorado, formado por representantes comerciais de Montevidéu (capital do Uruguai), que atendia os interesses do Brasil, para retirar do poder, o partido denominado Blanco, cujos membros se caracterizavam como estancieiros. A Argentina provou a atitude do Brasil e passou a considerar um acordo entre os dois países. Entretanto, Solano López, presidente do Paraguai, viu nessa possível aliança uma ameaça aos interesses paraguaios, porque com esta união, poderia perder seu acesso à Bacia do Prata, muito importante para a economia do país, uma vez que o Paraguai não possuía saída para o mar.

Se sentindo ameaçado, Solano López declarou guerra ao Brasil, tomando navios em Assunção (capital do Paraguai) e invadindo a região do Mato Grosso (estado brasileiro), em 1864. Após atacar o Mato Grosso, Solano López pediu permissão à Argentina para cruzá-la, a fim de atacar o estado do Rio Grande do

¹ O Império Brasileiro foi concebido em 1822, com a proclamação da independência do Brasil, tendo D. Pedro I como primeiro imperador do Brasil. Foi sucedido pelo seu filho D. Pedro II em 1831, que estava no poder durante a Guerra do Paraguai. O Império Brasileiro teve fim no ano de 1889 com a proclamação da República. Para mais informações consultar: SCHWARCZ, Lília Moritz. **As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1998.

Sul², no Brasil e o Uruguai. A Argentina não deu permissão, porém o exército paraguaio cruzou o país mesmo assim. O desrespeito à ordem fez com que a Argentina se unisse ao Uruguai e ao Brasil, formando assim a Tríplice Aliança. Na figura 1 podemos visualizar melhor os locais onde se sucedeu o conflito.

Figura 1 – Mapa da Guerra



Fonte: Igor Natusch, 2014.

²Na época o estado era denominado "Província de São Pedro", nome foi alterado quando o Brasil se tornou República.

Quando o exército de Solano López invadiu Uruguai (cidade do Rio Grande do Sul) em 1865 a guerra foi oficialmente declarada. Como define Doratioto (2002):

A Guerra do Paraguai foi fruto das contradições platinas tendo como razão última a consolidação dos Estados nacionais na região. Essas contradições se cristalizaram em torno da Guerra Civil uruguaia, iniciada com o apoio do governo argentino aos sublevados, na qual o Brasil interveio e o Paraguai também. Contudo, isso não significa que o conflito fosse a única saída para o difícil quadro regional. A guerra era uma das opções possíveis, que acabou por se concretizar, uma vez que interessava a todos os Estados envolvidos. Seus governantes, tendo por bases informações parciais ou falsas do contexto platino e do inimigo em potencial, anteviram um conflito rápido, no qual seus objetivos seriam alcançados com o menor custo possível. Aqui não há 'bandidos' ou 'mocinhos', como quer o revisionismo infantil, mas sim interesses. A guerra era vista por diferentes ópticas: para Solano López era a oportunidade de colocar seu país como potência regional e ter acesso ao mar pelo porto de Montevidéu, graças a aliança com os blancos uruguaios e os federalistas argentinos, representados por Urquiza; para Bartolomeu Mitre era a forma de consolidar o Estado centralizado argentino, eliminando os apoios externos aos federalistas, proporcionado pelos blancos e por Solano López; para os blancos, o apoio militar paraguaio contra argentinos e brasileiros viabilizaria impedir que seus dois vizinhos continuassem a intervir no Uruguai; para o Império, a guerra contra o Paraguai não era esperada, nem desejada, mas, iniciada, pensou-se que a vitória brasileira seria rápida e poria fim ao litígio fronteiriço entre os dois países e às ameaças à livre navegação, e permitira depor Solano López. (DORATIOTO, 2002, p. 95-96)

No decorrer da guerra, em 11 de junho de 1865, aconteceu a Batalha do Riachuelo, que possui esse nome porque ocorreu às margens do Rio Riachuelo, no Paraguai, que caso ganhasse a batalha, teria livre acesso por toda a malha hidrográfica da região, podendo assim conquistar Montevidéu, no Uruguai e o Rio Grande do Sul, no Brasil. Porém, o exército paraguaio sucumbiu ao exército brasileiro e o Brasil passou a controlar os Rios da Bacia do Prata até os limites com o Paraguai.

Mesmo com a vitória na Batalha do Riachuelo, o exército brasileiro não conseguiu livre acesso ao Paraguai por conta da Fortaleza de Humaitá. A Fortaleza de Humaitá era uma fortificação fluvial e, segundo o historiador Eduardo Nakayama (2018), no artigo *A Fortaleza de Humaitá: entre o mito e a realidade*, a Fortaleza "cumpria sua função incutindo medo e respeito" (NAKAYAMA, 2018, p. 12). Para tentar tomar a fortificação, o Brasil voltou-se ao Forte de Curupaiti, que era uma defesa avançada da Fortaleza de Humaitá. Em 1867, para ajudar na defesa da

guerra, os paraguaios, já com recursos escassos, decidiram derreter os sinos das igrejas de Assunção e usar o bronze para construir um canhão a fim de ajudar seu exército na guerra. E assim o fez, tendo criado o canhão “El Cristiano”, que recebeu uma placa com os dizeres “La Religión al Estado”³, que ganhou o apelido de “Cristiano” (que significa cristão em espanhol) por conta de sua origem (FERNANDES, 2010). O canhão foi enviado ao Forte de Curupaiti, e participou da Batalha do Curupaiti (figura 2), sendo um dos responsáveis pela derrota do exército brasileiro.

Figura 2 – Batalha do Curupaiti



Fonte: Candido Lopez, 1893. (Museo Nacional de Bellas Artes Buenos Aires).

Somente após dois anos de tentativa, o exército brasileiro conseguiu avançar sobre a Fortaleza de Humaitá, que segundo Nakayma (2018):

Durante a guerra, Humaitá tornou-se, de fato, a segunda cidade com a maior aglomeração demográfica depois de Assunção, superando-a até por que abrigava, no início da campanha e em todo o seu polígono fortificado, mais de 30 mil almas; no entanto, Humaitá não foi urbanizada como uma cidade, e seus principais edifícios eram limitados, além da Igreja de San

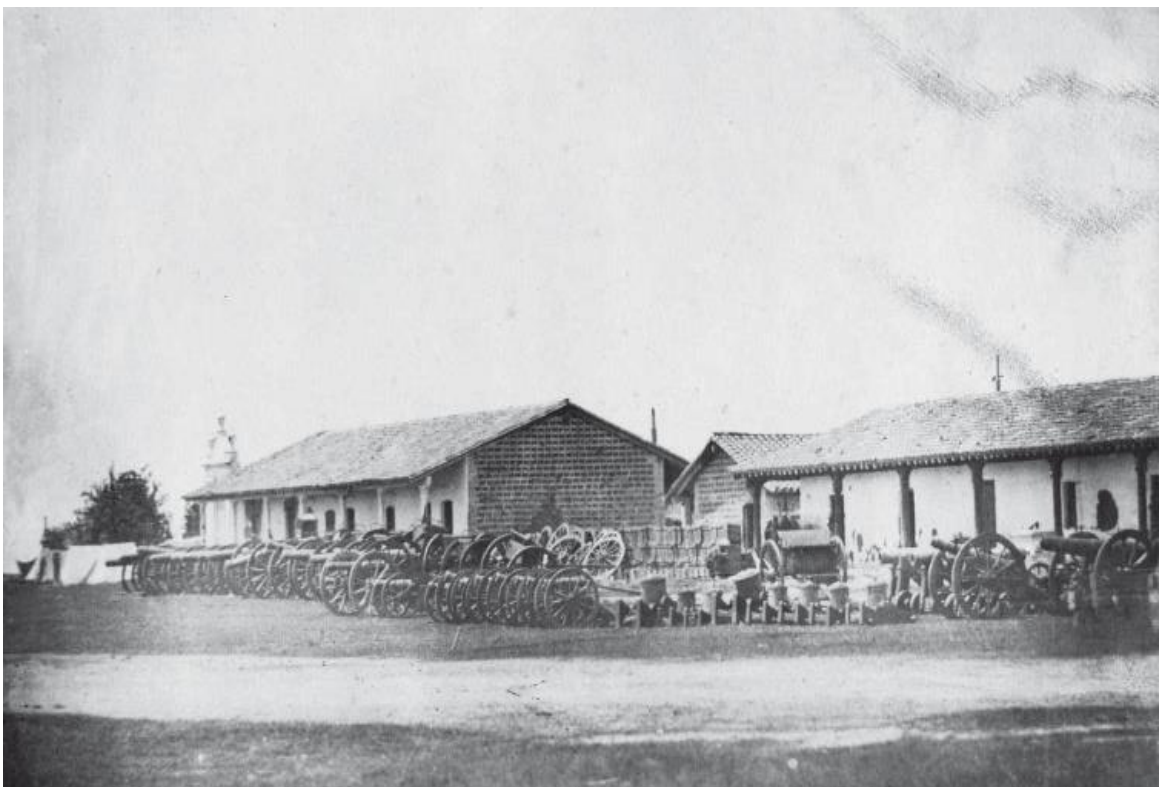
³ “Da Religião para o Estado” (Tradução nossa).

Carlos Borromeo, quartéis e edifícios para fins militares, enquanto a maior parte das tropas acampava em quartéis atrás das linhas de defesa costeira (baterias principais), bem como o lado da terra. (NAKAYAMA, 2018, p. 14).

Como consta na citação, o fato da Fortaleza de Humaitá, antes do início da Guerra do Paraguai não ser um centro urbano, mas sim um local de estabelecimento militar, tornou sua tomada mais difícil; a conquista da Fortaleza de Humaitá pelos militares brasileiros foi dificultada, provavelmente pela presença pelo canhão “El Cristiano”.

Quando a Fortaleza de Humaitá foi tomada, em 1868, o canhão “El Cristiano” estava, junto a outros canhões, no parque de artilharia paraguaio (figura 3), abandonado no reduto da fortificação. As peças encontradas foram, então, divididas entre os aliados, inclusive o “El Cristiano”, que foi trazido para o Brasil como um troféu de guerra.

Figura 3 – Parque de Artilharia Paraguaio na Fortaleza de Humaitá



Fonte: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, [1868?].

A Guerra do Paraguai só acabou em 1870, com a morte de Solano López, tendo então como vencedores os países da Tríplice Aliança. Foi o maior conflito bélico ocorrido na América Latina, e deixou o Paraguai devastado, como define a historiadora Raquel Zalazar (2005, p. 2): “Após a guerra contra a Tríplice Aliança, o Paraguai dizimado precisava recuperar a sua sociedade, tanto do ponto de vista demográfico como social, cultural, econômico e político”. Segundo Westin (2014):

O país [Paraguai] ficou em ruínas, e pedaços do território foram perdidos para os países vencedores. Estima-se que 75% da população paraguaia tenha morrido nos cinco anos do conflito, seja no front, seja por fome e doenças. A Guerra do Paraguai é o mais sangrento conflito já visto na América Latina. (WESTIN, 2014, documento eletrônico)

Com tantas perdas, é possível afirmar que as consequências da guerra são sentidas até hoje pelo Paraguai, de acordo com a matéria no site de notícias G1 (2014, documento eletrônico): “Destruição causada na guerra ainda atrapalha progresso do Paraguai”, na qual é mencionado que após a guerra, o Paraguai criou uma situação de dependência do mercado brasileiro. No entanto, apesar do alto preço da guerra, a população paraguaia tem a figura de Francisco Solano López como herói, nomeando praças e hospitais em sua homenagem, e os artefatos da guerra são expostos em museus, tal como o Museu Militar em Assunção, que atualmente é ligado ao Ministério da Defesa do Paraguai.

Quanto ao canhão “El Cristiano”, após a conquista do Forte Humaitá foi trazido ao Brasil como troféu de guerra e depositado no antigo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (FERNANDES, 2010), local que se transformou no Museu Histórico Nacional, e onde o canhão “El Cristiano” (figura 4) é exposto até os dias de hoje.

Figura 4 – “El Cristiano” atualmente no Museu Histórico Nacional



Fonte: Folha de São Paulo, 2014.

Na próxima seção, será apresentada brevemente a história do Museu Histórico Nacional, a fim de justificar a permanência do canhão “El Cristiano” no Museu. Pois, como veremos a seguir, seu idealizador, Gustavo Barroso já tinha a intenção de abrigar objetos referentes a Guerra do Paraguai.

2.2 “El Cristiano”: Um acervo no Museu Histórico Nacional

Em 1921 Gustavo Barroso escreveu o artigo “Museu Histórico Brasileiro” para a revista *Ilustração Brasileira*, com o seguinte conteúdo:

Um único país no mundo não possui um Museu Histórico. É o Brasil. Até hoje o descuido nacional tem consentido que os objetos do passado, lembranças da vida e dos feitos de nossos avós se tenham perdido ou, nos leilões de antiguidades, tenham passado às mãos de compradores estrangeiros. [...] raras coisas estão guardadas no Arquivo Nacional, numa sala do antigo Arsenal de Guerra ou no Museu da Marinha. Assim mesmo, essa salvação se deve mais a iniciativas articulares do que a uma ação do governo. (BARROSO apud DUMANS, 1942, p. 388-389).

A citação acima é uma reiteração do artigo, também escrito por Gustavo Barroso, denominado “Culto a Saudade” (1912), no qual ele demonstra a

preocupação com o descaso que havia para com os objetos históricos e apresenta a criação de um Museu Histórico necessária para armazenar os artefatos que fizeram parte da história do Brasil.

Em função das insistências para criação do Museu e para consolidar um novo conceito de nação (SANTOS, 2006) foi fundado, em outubro de 1922, o Museu Histórico Nacional. O diretor escolhido para atuar como gestor do museu foi o próprio Gustavo Barroso, que optou por um discurso de cunho militarista no planejamento das salas de exposição, que possuía, de acordo com Faria (2013, p. 29): “[...] a característica de museu-memória, que compreende um discurso valorizador da continuidade entre passado e presente, abnegando o tempo que se projeta ao futuro”.

O interesse na criação de museus que reverenciassem fatos e feitos, a fim de criar uma identidade nacional, se intensificou a partir de 1880, na França pós Revolução Francesa. De acordo com César Rolim (2017, p. 2): “As questões ligadas à nacionalidade revelaram-se de grande interesse e suscitaram discussões tanto para os governos, confrontados com vários tipos de reivindicações nacionais”. No Brasil, o Museu Histórico Nacional diferenciou dos outros museus contemporâneos já existentes, a exemplo dos Museu Nacional, Museu Paulista e o Museu Goeldi, pois as coleções desses museus eram de história natural (SANTOS, 2004). O Museu Histórico Nacional (MHN) também possuiria divergências do Museu Paulista, segundo Zita Possamai (2013):

No caso do Museu Paulista importava enaltecer a liderança dos paulistas no cenário nacional[...]. A história da nação escrita no MHN parecia paradoxalmente e anacronicamente diferenciar-se, nesse sentido, pois Gustavo Barroso nutria um viés nostálgico pelas coisas do Império em contexto de consolidação da República brasileira. (POSSAMAI, 2013, p. 215).

A área escolhida para abrigar o Museu Histórico Nacional foi a edificação que era ocupada pelo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, como se pode visualizar na figura 5. O Arsenal foi transferido de local, e o conjunto abrigou órgãos tais como: a Real Academia Militar e o quartel do Terceiro Regimento de Infantaria, até que em 1922 houve uma grande reforma e o local, foi integrado ao Museu Histórico Nacional, como parte das celebrações do Centenário da Independência do Brasil.

Assim sendo, o espaço que foi ocupado inicialmente pelo MHN era apenas a parte frontal do conjunto, porém, de acordo com Santos (2012):

Gradativamente, porém, o Museu expandiu seu território, ganhando mais um andar ao longo do corpo central do edifício e, por fim, nas décadas de 60 e 70, com a ida das repartições públicas para Brasília, passou a ocupar todo o espaço do complexo arquitetônico. (SANTOS, 2012, p. 31).

Figura 5 – Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro



Fonte: Augusto Malta, 1926. (Museu Histórico Nacional).

Como dito anteriormente, o canhão “El Cristiano”, ao chegar no Brasil, foi depositado no Arsenal de Guerra, onde permaneceu, mesmo quando o Arsenal deixou o local. Quando houve a criação do Museu Histórico Nacional, a área onde o “El Cristiano” estava localizado foi denominada “Arcada dos Canhões” e posteriormente foi renomeado de Pátio Epitácio Pessoa (CASTRO, 2014), que podemos ver na figura 6, em homenagem ao presidente em vigor na época da criação do Museu, o local também ficou conhecido como “Pátio dos Canhões” no ano de 1940, quando a coleção de armas do museu foi transferida para esse espaço.

Figura 6 – Canhão “El Cristiano” no Pátio Epitácio Pessoa



Fonte: Museu Histórico Nacional [s.a.].

As peças que, assim como o canhão Cristiano, pertenceram a Guerra do Paraguai, também estavam expostas no Museu Histórico Nacional, segundo Castro (2014):

[...] o museu antigo coletava troféus de guerra, já que com isso estaria inserido em uma postura social em que se julgava ser necessário criar uma identidade nacional baseada em um forte nacionalismo, a visão de uma nação sobrepondo-se a outra. (CASTRO, 2014, p. 120)

E era esse o militarismo pretendido por Gustavo Barroso, que em seu artigo “O Culto da Saudade” (1912), já citava exemplos de acervos que desejava para o Museu Histórico:

Haveria muito o que se recolher daqui e dali. Quadros, urnas, vestimentas, lápides, espadas e outros documentos em muitos pequenos museus particulares do país. [...] Canhões de todas as épocas com armas de diversos países nos fortes de Óbidos, Tabatinga, Nossa Senhora da Assunção Cinco Ponta [...]. A espada de Solano Lopez no Colégio Militar. A carruagem de Osório nas cocheiras do Ministério da Guerra. (1912⁴, apud DUMAS, 1942, p. 383-396)

Os objetos trazidos da Guerra estão exemplificados na citação acima e, no Catálogo do Museu Histórico Nacional de 1924, já é possível identificar uma sala

⁴ BARROSO, Gustavo. Culto da Saudade. Jornal do Comercio, 22 dez. 1912. Não paginado.

denominada “Sala Osório” que abrigava objetos referentes a Guerra do Paraguai (MAGALHÃES, 2003, p. 101). Podemos destacar a espada de Solano Lopez que conforme abordaremos adiante, foi um dos objetos devolvidos ao Paraguai.

Em 1925, há uma publicação de Relíquias Brasileiras, escrito por Gustavo Barroso falando sobre “El Cristiano”. O artigo conta a história do canhão, e acrescenta:

Essa relíquia ensina aos brasileiros que seus maiores venceram uma grande organização fanático-guerreira, vencendo o Paraguay. Ella relembra as glórias de nosso passado militar. E impõe respeito aqueles que derramaram sangue para conquista-la. (BARROSO, 1930, p. 7).

No artigo de Dumans (1940), “O Museu Histórico Nacional através dos seus 19 anos de existência”, o canhão “El Cristiano” é mencionado quando o autor apresenta algumas das peças do MHN, como pode ser visto no trecho a seguir:

No pátio Epitácio Pessoa, grande documentação de armas pesadas: Vê-se El Cristiano, canhão fundido com o bronze dos sinos paraguaios e tantas outras peças cujas descrições merecem comentários extensos. (DUMANS, 1940, p. 215).

Entretanto, em 1975, o Jornal do Brasil publicou um artigo falando sobre o acervo da Guerra do Paraguai que se encontra no MHN. No artigo, em entrevista com o diretor do museu nesta época, diret, é revelado que “[...] as referências a coleção falam incorretamente de troféus, quando o que há, são somente peças capturadas em batalhas” (JORNAL DO BRASIL, 1975, sem paginação), ele acrescenta que as peças nunca levantaram muito interesse e algumas são até desconhecidas para os trabalhadores do MHN na época. Ao citar o canhão “El Cristiano”, o diretor declara que “[...] não recebem nenhum tratamento especial, o canhão “El Cristiano”, por exemplo, está depositado em um dos pátios do museu a sol e sereno” (JORNAL DO BRASIL, 1975, sem paginação).

É interessante perceber que há quase uma contradição nos discursos dos diretores, enquanto Barroso se referia ao “El Cristiano” como um objeto de orgulho, “troféu de guerra”, Raposo Câmara já descreve os objetos da Guerra do Paraguai, incluindo o canhão, como pouco procurados, aparentemente com pouco significado para os funcionários e visitantes do MHN.

Há indícios de que o tratamento na conservação do canhão “El Cristiano” não é mais o mesmo a partir do texto “Guerra contra a memória: a devolução de peças do acervo do Museu Histórico Nacional ao Paraguai”, de Lia Fernandes (2010):

[...] a poeira é retirada semanalmente de cada um [cada canhão exposto no Pátio] com o uso de uma flanela, e a cada seis meses são higienizadas com óleo de linhaça diluído com nafra líquida. Após a retirada do excesso do óleo de linhaça, cada peça é lustrada com flanela seca. (FERNANDES, 2010, p. 90).

Atualmente, o Canhão “El Cristiano” foi classificado como um obuseiro, por ser projetado para disparar balas ocas. Ele está catalogado no MHN com o número de registro 015.492 (conforme ANEXO A), pesando doze toneladas com a materialidade de bronze e ferro. “El Cristiano” continua sendo exposto no Pátio dos Canhões do Museu Histórico Nacional, contando com uma placa, conforme se visualiza na figura 7, para sua identificação. No início da década de 1990, “El Cristiano”, assim como os outros canhões expostos no Pátio Epitácio Pessoa, receberam legendas em escrita "Braille" transformando o local na primeira exposição permanente, no Brasil, identificada para deficientes visuais.

Figura 7 – Legenda do canhão “El Cristiano”



Fonte: Museu Histórico Nacional [s.a.].

Essa descrição neutra na legenda do canhão “El Cristiano” é criticada por Castro (2014), segundo ele, o ideal seria um texto objetivo, contando a história do canhão, e fazendo com que o visitante criasse seu próprio juízo de valor sobre o objeto. Ainda de acordo com Castro (2014, p. 123), a neutralidade na exposição abre espaço para o pedido de repatriação – assunto que será abordado no próximo capítulo -, pois, segundo o autor: “[...] a construção historiográfica de que o Paraguai foi uma vítima é dominante no país”, portanto merece receber o canhão “El Cristiano” de volta.

3 A TRAJETÓRIA DA REIVINDICAÇÃO PELA MEMÓRIA

Neste capítulo será apresentado o conceito de repatriação e como ele foi se desenvolvendo ao longo dos anos, a fim de compreendermos o âmbito do termo e as motivações e os direitos envolvidos em situações de devolução de bens patrimoniais. As motivações brasileiras para a permanência do canhão “El Cristiano” também serão expressas ao longo do capítulo, bem como os anseios dos paraguaios para solicitarem o retorno do canhão ao seu país. Por fim, faremos um panorama geral sobre como estão, atualmente, os trâmites da negociação da repatriação de “El Cristiano” entre Brasil e Paraguai.

3.1 Repatriação e restituição patrimonial de bens culturais

A repatriação, que segundo a museóloga Kimberly Pires (2018, p. 34), se caracteriza como: “[...] o processo de devolução de um objeto para outra nação, geralmente tirado do país de origem e levado para outro território”, ocorre na Europa, quando as pilhagens de guerra do Imperador Napoleão – que enviava as obras de arte dos países que vencida em guerra para o *Musée Napoléon* (denominado atualmente como Museu do Louvre) – são parcialmente devolvidas para seus países de origem.

A partir do século XIX, a proteção dos bens culturais se tornou uma preocupação, a proteção do patrimônio cultural e a restituição patrimonial, ou o respeito aos bens culturais é relativamente nova. Até a Segunda Guerra Mundial⁵ a pilhagem de bens culturais era permitida e havia pouquíssima legislação para garantir a segurança dos bens culturais dos países. Segundo Bischoff (2004):

A pilhagem indiscriminada e sistemática de obras de arte vinculava-se inextricavelmente ao conceito da guerra; a exibição pública dos “troféus” saqueados de povos vencidos já se tinha tomado um costume para os romanos no transcurso do século IV a.C. (BISCHOFF, 2004, p. 194).

⁵Conflito bélico que envolveu diversos países e ocorreu no período entre 1939-1945.

Com a Guerra Civil Americana, conhecida como Guerra de Secessão (conflito entre os estados do Sul e do Norte dos EUA entre 1861-1865), a proteção ao patrimônio foi mais uma vez colocada em pauta. É criado o Código de Lieber⁶ em 1863 que, de acordo com Bischoff (2004) regularizava o comportamento das tropas americanas em suas campanhas militares. É interessante ressaltar que, no seu artigo 35, declare:

Os trabalhos clássicos de arte, bibliotecas, coleções científicas, ou instrumentos precisos, como telescópios astronômicos, bem como hospitais, devem ser protegidos contra todos os danos evitáveis, mesmo quando eles estiverem contidos em lugares fortificados enquanto sitiados ou bombardeados (BISCHOFF, 2004, p. 195)

Como visto anteriormente, o artigo concede status de proteção às obras de artes e bibliotecas, estendendo também sua proteção a bens contidos em lugares fortificados. É o caso do canhão “El Cristiano”, objeto de análise do presente estudo.

Ainda segundo Bischoff (2004), três artigos do Código de Lieber podem ser considerados a base para a gênese do Regulamento de Haia de 1907 e da Convenção de Haia de 1954. Quando criada, a Regulamentação de Haia era o conjunto das principais regras internacionais sobre patrimônio cultural, até ser atualizada na Convenção de 1954. Foi originada pela Rússia e pelos Estados Unidos da América.

Também é importante citar o Tribunal de Nuremberg, que julgou e condenou Alfred Rosenberg, encarregado da *Einsatzstab Rosenberg*, agência que administrava as pilhagens autorizadas e incentivadas por Hitler durante a Segunda Guerra Mundial. De acordo com Bischoff (2004), ao punir Rosenberg, o Tribunal de Nuremberg “[...] impulsionou a evolução da proteção internacional do patrimônio cultural [...]” (BISCHOFF, 2004, p. 197)

A Convenção de Haia incluiu os monumentos de arquitetura, as obras de arte, os manuscritos, os livros de interesse histórico, os museus, as grandes bibliotecas, os depósitos de arquivos, os sítios arqueológicos e os edifícios históricos (BISCHOFF, 2004), alargando o conceito de conservação de bens culturais em espaços destinados à sua guarda e preservação.

⁶O Código de Lieber pode ser encontrado no site International Committee of The Red Cross. Disponível em: <<https://ihl-databases.icrc.org/ihl/INTRO/110>>. Acesso em 13 nov. 2018

Em 1970 ocorreu a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) relativa às medidas a adotar para proibir e impedir a importação, a exportação e a transferência ilícitas da propriedade de bens culturais. Segundo Salibra e Fabris (2017, p. 493): “[...] o aspecto mais evidente da Convenção da UNESCO seria o patrimônio de um povo, trazendo um caráter nacionalista para a proteção dos bens”. A Convenção da UNESCO de 1970 foi importante para estimular a criação do Comitê Geral da UNESCO, no ano de 1978. Este Comitê era composto por 22 representantes, cujo objetivo era a luta contra a pilhagem e o tráfico de bens culturais. Conforme Salibra e Fabris (2017),

Funciona como um órgão consultivo, fornecendo um quadro de discussões, a fim de facilitar as negociações bilaterais para promover a devolução de bens culturais. O Comitê, no entanto, não emite resoluções vinculativas, dependendo inteiramente da boa vontade dos Estados. Ainda assim, já ajudou diversos países a reaverem bens culturais ilegalmente apropriados. (SALIBRA; FABRIS, 2017, p. 494).

No Brasil, o primeiro documento que expressa preocupação com o patrimônio é o Decreto-Lei Nº 25⁷, criado durante o governo de Getúlio Vargas em 30 de novembro de 1937, mesmo ano do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). A legislação dispõe sobre a definição de patrimônio e sua a proteção.

O Conselho Internacional de Museus (ICOM), também apresenta no Código de Ética para Museus a restituição patrimonial, e a define como:

Quando um país ou povo busca a restituição de um bem cultural ou natural que tenha sido exportado ou transferido em desacordo com os princípios estabelecidos nas convenções nacionais e internacionais, (desde que possa ser comprovado), o museu envolvido, se for legalmente autorizado, deve tomar as providências necessárias para viabilizar a restituição. (CÓDIGO... ICOM, 2008, doc. eletr.).

Um exemplo de objeto que foi reavido ocorreu em 1986, quando os indígenas, que se denominam pertencentes a tribo Krahô⁸ solicitaram a reivindicação do machado de pedra, ao Museu Paulista. A tribo alegou que o objeto era de caráter simbólico, utilizada para cerimoniais. Após três anos de disputa, a justiça decidiu dar

⁷ O Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, pode ser acessado em: < http://www.planalto.gov.br/civil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm>.

⁸ A tribo reside no nordeste do estado Tocantins. Para mais informações consultar: Povos Indígenas no Brasil. Disponível em: < <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Krah%C3%B4>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

ganho de causa as Krahô, segundo Borges e Botelho (2010), os motivos que mais levam as tribos indígenas a reivindicar seus objetos é: “[...] a tomada de consciência desses grupos como sujeitos sociais e históricos” (BORGES; BOTELHO, 2010, doc. eletr.). O pedido de repatriação do manto de plumas, feito pela tribo Tupinambá é outro exemplo de reivindicação patrimonial indígena, entretanto, como será apresentado no decorrer do trabalho, o processo de repatriação ainda não teve resolução.

Com o intuito de apresentar a argumentação das partes em casos de repatriação, apresentarei mais dois exemplos de pedidos de repatriação. O primeiro exemplo ocorreu em 1983, quando a Grécia reivindicou o retorno dos chamados “Mármores do Parthenon” (figura 8).

Figura 8 – Mármores do Parthenon



Fonte: Epoch Times, 2013.

Tratavam-se de obras em mármore que na Grécia antiga faziam parte do Parthenon (figura 9). Segundo Saliba e Fabris (2017), as obras foram retiradas de lá, e levadas para o Museu Britânico no ano de 1801, por Lorde Egin. Enquanto os britânicos argumentam que a retirada dos mármores foi legal, pois contou com a autorização do governo, por um documento denominado *firman*, os gregos alegam

que, por estar em um local religioso, não era do governo a administração das obras e sim de jurisdição religiosa.

Figura 9 – Mármore do Parthenon na Grécia



Fonte: El País, 2018.

Os quatro principais argumentos usados para o pedido repatriação dos mármores eram, de acordo com Salibra e Fabris (2017):

(1) os Mármore pertencem ao conjunto arquitetônico do Partenon, que se encontra na Grécia; (2) os Mármore serão expostos de modo que o conjunto arquitetônico se situe no campo de visão do visitante; (3) são uma parte integrante e inseparável do conjunto e um símbolo da civilização grega em seu apogeu e seu retorno restauraria sua integralidade e a coesão do conjunto e; (4) o British Museum⁹ tem uma obrigação para com o patrimônio cultural mundial de restaurar seu símbolo. (SALIBRA; FABRIS, 2017 p. 496)

De acordo com a resolução do parlamento europeu Diretiva 2014/60: “[...] os bens culturais que tenham saído ilicitamente do território de um Estado-Membro

⁹ Museu Britânico (Tradução nossa).

devem ser restituídos segundo os trâmites e nas condições previstas na presente diretiva”, entretanto essas condições só se aplicam aos bens retirados a partir de janeiro de 1993. Apesar das consecutivas ações da Grécia, pedindo a repatriação dos Mármore, os mesmos permanecem como acervo do Museu Britânico¹⁰.

Outro exemplo de pedido de repatriação ocorreu com o manto de plumas Tupinambá (figura 10). Os tupinambás, segundo Borges e Botelho (2010) eram uma nação indígena hegemônica que ocupava a costa brasileira do norte de São Paulo até o litoral paraense durante o período colonial. No século XVII houve a invasão Holandesa no Brasil e Mauricio Nassau, governante da Companhia Holandesa das Índias Orientais, ao regressar para Holanda, em 1644, levou consigo, um manto de plumas da tribo Tupinambá. Na Europa, Mauricio Nassau doou o manto pelo seu inestimável valor simbólico e histórico, e igualmente estético (LE GOFF, 1994) para ser exibido e preservado. Porém, segundo Borges e Botelho (2010), não fica claro como o manto chegou ao Museu Nacional da Dinamarca, onde permanece até hoje.

Figura 10 – Manto de Plumas Tupinambá



Fonte: Niels Erik Jehrbo/Museu Nacional da Dinamarca.

¹⁰ Para mais informações sobre a repatriação dos Mármore do Partenon consultar: PIRES, Kimberly Terrany Alves. A defesa de uma presença: **A disputa pela repatriação dos Mármore do Partenon**. 2018. 86 f. TCC (Graduação) - Curso de Museologia, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

Além do manto que está na Dinamarca (o melhor conservado) existem mais outros cinco mantos da mesma tribo, e todos estão em Museus da Europa: um conservado em Paris (no antigo Museu do Homem e atual Musée du Quai Branly), dois na Itália (Museo Nazionale di Antropologia e Etnologia e no Museo Settile Dell'Ambrosio), um em Bruxelas (no Musée Royal d'Art et d'Histoire) e outro em Basel, na Suíça (BORGES; BOTELHO, 2010).

A nação Tupinambá desapareceu no século XVIII, porém seus descendentes ainda se perpetuam em território brasileiro, são eles os Tupinambá, da Bahia, os Tupinikin, do Espírito Santo e os Caeté, de Alagoas. E foram os descendentes dos Tupinambá da Bahia que, ao visitar a exposição "Brasil 500 anos" em São Paulo¹¹, reconheceram o manto e decidiram reivindicá-lo. Conforme Borges e Botelho (2010) existem dois problemas que necessitam ser resolvidos com prioridade, são eles:

O primeiro, de ordem jurídica, referente ao sujeito da ação e que deveria ser o beneficiário da mesma. Conquanto já tivesse havido manifestações reivindicatórias pela repatriação do manto Tupinambá, no passado, foi durante as comemorações dos 500 anos de descobrimento do Brasil que mais efetivamente (e com mais ressonância nos meios de comunicação), os representantes indígenas interpelaram os governantes e os dirigentes do Museu de Copenhague para que repatriassem o manto, devolvendo-o a seus legítimos donos. E esta foi a questão nodal do problema. O segundo, de natureza técnica, diria respeito ao local apropriado à conservação do manto restituído. (BORGES; BOTELHO, 2010, p. 15)

É difícil definir se as tribos indígenas que se proclamam descendentes dos Tupinambá realmente têm o direito de reivindicar essa peça, e com qual delas o manto poderia permanecer, caso conseguissem sua repatriação. Também não é possível estabelecer como Mauricio Nassau realmente obteve o manto de plumas, se por modo de presente de algum líder tribal ou como espólio de guerra. A complexidade da repatriação faz com que, até hoje, não se tenha executado nenhum acordo de devolução do manto entre o Governo Brasileiro e o Museu Dinamarquês.

Esses são alguns exemplos de repatriações e reconstituições patrimoniais, que serviram para explicar melhor ambos conceitos. A seguir, será apresentado

¹¹A exposição "Brasil +500 Mostra do Descobrimento" ocorreu em São Paulo, entre 24/04/2000 até 07/09/2000. A exposição mostrava o desenvolvimento da arte nos 500 anos de história do país. Teve como curadores Emanuel Araújo e Nelson Aguiar.

como se sucedeu o pedido de repatriação do canhão “El Cristiano”, onde podemos encontrar semelhanças e diferenças entre os pedidos apresentados durante o subcapítulo. Além disso, serão apresentadas as motivações paraguaias e brasileiras em torno da questão.

3.2 Argumentos brasileiros e paraguaios pela posse do “El Cristiano”

Anos após a Guerra do Paraguai ser finalizada algumas ações foram tomadas pelo governo brasileiro como forma de mostrar aproximação e respeito ao Paraguai, como, por exemplo, em 1940, quando o Brasil perdoou as dívidas de guerra do país. Outra atitude do governo brasileiro foi a devolução da espada de Francisco Solano López, que foi trazida para o Brasil como troféu de guerra após sua morte em 1870. A espada está hoje exposta no Museu Militar em Assunção (figura 11).

Figura 11 – Espada de Solano López



Fonte: Cris Rainere, 2015.

¹²Como explicado no capítulo dois, Solano López foi o presidente vitalício que liderou o Paraguai durante a Guerra da Tríplice Aliança.

Em 1975, Brasil e Paraguai iniciaram a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu¹³ no Rio Paraná, localizado na fronteira entre os dois países. Para celebrar o acordo da criação da barragem, o governo brasileiro, na época o Brasil se encontrava sob ditadura militar, o que talvez justifique a devolução sem protestos populares, pois era impossibilitada qualquer demonstração de insatisfação. Assim, foi devolvido ao Paraguai o Livro de Ouro¹⁴ (figura 12), trazido ao país durante a Guerra da Tríplice Aliança, que se encontrava na Biblioteca Nacional, arquivado sob número 4548, da Coleção Rio Branco (JORNAL DO BRASIL, 1975).

Figura 12 – Entrega do Livro de Ouro ao Presidente do Paraguai



Fonte: Jornal do Brasil, 1975

Era esperado na época, de acordo com o Jornal do Brasil (1975) que noticiou a entrega do Livro de Ouro, que se continuassem as devoluções, por parte do Brasil, de artefatos referentes a Guerra do Paraguai. De fato, no jornal continha a seguinte notícia: “[...] observadores diplomáticos acreditam que a devolução do Livro de Ouro é o passo inicial para restituição, ao Governo paraguaio, de todas as peças de guerra apreendidas pelas tropas brasileiras”. E assim ocorreu. Inúmeros artefatos

¹³ A Usina Hidrelétrica de Itaipu, é uma Usina Binacional, isso é, pertence aos governos do Brasil e Paraguai. É a usina que mais produz energia elétrica no mundo. O documento de sua construção, intitulado de “Ata do Iguazu”, é de 22 de junho de 1966, mas a usina começou a ser construída apenas em 1975.

¹⁴ O Livro de Ouro se tratava do caderno de registros das mulheres paraguaias que doaram suas joias e pedras preciosas com o intuito de ajudar nas despesas da Guerra do Paraguai. O livro foi exposto recentemente em 2017 pelo Arquivo Nacional, durante a Semana da Cultura do Paraguai. (ESTADÃO, 2017, sem paginação).

foram mandados de volta ao Paraguai, segundo Fernandes (2010), que cita dentre esses itens:

[...] 97peças do acervo do MHN, além do álbum de ouro, sendo uma insígnia e fitão de Grã-Cruz da Ordem de Cristo; um relógio de ouro; duas ametistas rosas; sete pedras verdes; vinte topázios brancos; quarenta e dois topázios amarelos; um rosário com contas de ouro; vinte e um anéis em ouro de baixa gramatura; um dedal em prata e um prato fundo, em prata batida. (FERNANDES, 2010, p. 84)

A lista das peças relacionadas à Guerra do Paraguai, numerosa e composta de mais de noventa itens, foi feita a pedido do então Presidente do Brasil, Ernesto Geisel, que enviou ao Museu Histórico Nacional uma carta de número de processo 005283 da Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação e Cultura (DSI/MEC), pelo Sistema Nacional de Informações (SNI) solicitando informações do acervo referentes a Solano López para serem entregues ao governo paraguaio, justificando, de acordo com o Ministério das Relações Exteriores:

[...] Presidente Ernesto Geisel, considerando o caráter especial das relações bilaterais entre os dois países vizinhos, decidiu conforme o Ministério das Relações Exteriores informou ao Ministério da Educação e Cultura, entregar ao Governo de Assunção as seguintes peças paraguaias[...]. (1975¹⁵ apud FERNANDES, 2010 p. 84).

Ao total, foram devolvidos ao Paraguai, durante os regimes militares dos presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, cento e dezessete objetos do Museu Histórico Nacional, e de acordo com Fernandes (2012), o diretor do Museu, Geraldo Britto Raposo Câmara não foi consultado, mas para o bem da instituição deu baixa no acervo.

Segundo Castro (2014), a política de devolução de objetos que o Brasil vinha adotando, principalmente durante o período da ditadura militar, era a tentativa do governo brasileiro de criar o mito do “brasileiro cordial” com o intuito de passar a ideia de que o Brasil não era uma nação agressiva ou que entrasse em guerras.

No artigo “A Última Trincheira da Guerra do Paraguai: A devolução do canhão *El Cristiano*” do historiador Castro [s.a.], com o intuito de impedir que continuassem sendo usados para interesses políticos, o acervo do MHN e seu complexo

¹⁵BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Ofício do MR ao MHN**. Proc.005283 DSI-MEC. Sob guarda da Dicop/MHN apud FERNANDES, 2010, p. 84

arquitetônico foram tombados pelo IPHAN, assim, os objetos contidos no Museu ficariam impedidos de serem removidos do local, e o destombamentos dos objetos poderiam apenas ser realizados pelo presidente do país, conforme o Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de Novembro de 1941, que dispõe:

Artigo único. O Presidente da República, atendendo a motivos de interesse público, poderá determinar, de ofício ou em grau de recurso, interposto pôr qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, feito no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de acordo com o decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. (DECRETO DE LEI Nº 3.866, 1941).

Em 2010, durante o aniversário de 140 anos do fim da Guerra do Paraguai, o vice-presidente paraguaio Federico Franco solicitou o retorno do canhão “El Cristiano” para o Paraguai. Esse processo, de devolução de artefatos, pode ser definido como repatriação de bens culturais.

Na mídia paraguaia, a notícia foi vista de forma positiva. O jornal paraguaio 45 Ultima Hora (2010) publicou que, segundo o historiador Mario Maestri, o Brasil continuar mantendo o canhão “El Cristiano” em seu território era uma tremenda falta de sensibilidade. A volta de “El Cristiano” para o Paraguai, também é considerada a escolha correta pelo bisneto de Solano López, Miguel Solano López que, em entrevista ao site Senado Notícias (2014), declarou:

[para haver paz] falta entregar o canhão cristão, que, dos troféus de guerra, é o mais caro aos paraguaios. Quando isso ocorrer, não tenho dúvidas de que as cicatrizes no Paraguai se cicatrizarão. A iniciativa da reconciliação deve partir do Brasil, que foi o vencedor, não do Paraguai. (SENADO NOTÍCIAS, 2014, doc. eletr.)

Em 2016, o site Paraguay.com publicou uma matéria reivindicando a repatriação do canhão, com o seguinte argumento:

O povo brasileiro deve iniciar um processo de redenção histórica e não demorar em entregar todos os fragmentos da história paraguaia. O canhão “Cristiano” tem um valor histórico e cultural significativo para o Paraguai, que simboliza o sentimento e orgulho para o povo paraguaio. Sua recuperação é viável por ser considerado um patrimônio histórico e sobretudo moral dos paraguaios. (PARAGUAY.COM, 2016, doc. eletr., tradução nossa).

Por fim, em uma entrevista realizada em 2017 com Federico Franco, o ex-presidente mais uma vez demonstrou seu interesse no retorno do canhão “El Cristiano”. Ao ser questionado sobre quais seriam os temas chaves a serem discutidos, pelos presidentes que seriam eleitos em 2018, Franco (2017, p. 10)

respondeu que a devolução de “El Cristiano” deveria ser um tema chave, pois, segundo ele o Brasil ainda possui “[...] lamentavelmente, injustamente, inacreditavelmente e odiosamente nosso Canhão Cristiano”, e ele continua:

[...] em 1º de março, na ocasião da celebração do aniversário da morte do Marechal Solano López, nosso Canhão Cristiano que foi construído com as campanhas das igrejas. [...] foi levado e exposto como troféu de guerra no Rio de Janeiro, e isso não é justo. [...] haverá paz no Paraguai e a ferida poderá cicatrizar-se, são essas condições: a devolução imediata do nosso canhão Cristiano e do arquivo militar que nos pertence e, em segundo lugar, algum presidente, algum momento, peça um pedido de desculpas pelo genocídio que foi submetido o Paraguai. (FRANCO, 2017, p. 10-11, tradução nossa)

Em matérias de jornais online do Paraguai, que falam sobre o canhão “El Cristiano” é possível ver nos comentários do público manifestações dos paraguaios sobre o canhão. No jornal Paraguay, cidadãos paraguaios escrevem comentários como: “espero que nos devolvam, significa muito para o país” (PARAGUAY, 2018, doc. eletr., tradução nossa). Portanto, podemos ver que há interesse no retorno do canhão por parte de diferentes esferas da população. Há pedidos de parte legislativa, mídias sociais e manifestações de civis.

A repatriação é vista como um pedido de desculpas, e um modo de trazer harmonia entre Brasil e Paraguai. O canhão “El Cristiano”, para o povo paraguaio, não é um símbolo da derrota do país na guerra, mas sim, da bravura e união do povo ante o inimigo, e se tornou um objeto de orgulho para o país. A seguir, veremos os argumentos dos brasileiros para que o canhão permaneça no país.

Quando o “El Cristiano” foi trazido para o Brasil não existiam regulamentações estabelecidas por organizações mundiais que condenassem a pilhagem de guerra, portanto não pode se caracterizar como uma ação ilegal. Segundo Oppenheim (1952) o Tribunal de Nuremberg (1942, doc. eletr.) definiu que “artes ou bens que possuem grande valor cultural para um povo não devem ser usados em ações militares”, também segundo Oppenheim(1952, doc. eletr.) “[...] o metal de uma estátua não pode ser fundido para utilização militar se tal estátua tiver um valor grande para a sociedade”. Como o “El Cristiano” foi feito a partir do desmanche dos sinos das igrejas paraguaias, sendo assim patrimônio do país, podemos afirmar que, se houve alguma violação ao patrimônio na época, essa atitude foi realizada pelo próprio Paraguai.

Além disso, o canhão “El Cristiano” é considerado patrimônio cultural do Brasil, pois o Artigo 216 da Constituição Brasileira de 1988 estabelece que:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]. (BRASIL, 1988, doc. eletr.).

A Constituição Federal, também estabelece como sua função primordial a proteção dos direitos fundamentais ao patrimônio histórico e cultural.

A informação do possível envio do canhão “El Cristiano” para o Paraguai causou o descontentamento de muitos brasileiros. Para conseguir assinaturas a fim de impedir o retorno do canhão e demonstrar a insatisfação da população com a decisão, foi criado um site, intitulado www.ocanhaoenosso.com.br, porém, o mesmo, foi retirado de circulação. Entretanto, ainda existem registros de autores de outras mídias encorajando pessoas a se inscreverem no abaixo assinado, como exemplo o site naval.com.br (2010, doc. eletr.), onde após um pequeno texto sobre o “El Cristiano”, aparece: “Conheça a campanha e participe do abaixo-assinado”.

Além das publicações em sites, os comentários dos leitores também expressam a vontade da permanência do canhão, segundo o autor do comentário:

Penso que o governo brasileiro poderia fazer melhor, seria ajudar a construir escolas no Paraguai e não devolver esta arma. Sim o canhão “El Cristiano” é uma arma e graças a sua resistência na batalha de Humaitá, milhares de brasileiros lá permanecem. Para os brasileiros, não se trata de um troféu roubado como falam governantes paraguaios atuais e sim o símbolo de uma conquista heroica de nossas tropas. O Cúmulo seria devolver esta aos paraguaios para ser usado, isto sim, para a política revanchista deste atual governo paraguaio, incentivando ações como tem ocorrido aos brasiguaios. Assim vejo que o canhão em questão é o símbolo da conquista daquela fortaleza que não ficou para nós, ficou lá o único símbolo material que representa aquela dura conquista é este canhão que está no Museu Nacional. O nosso governo não pode fazer média com os paraguaios com “chapéu alheio”, ou seja, o canhão é um patrimônio nacional brasileiro e antes disso é uma arma e não podem entregar esta arma ao inimigo, que ressurgue em seus discursos anti-brasileiros. Doar escola, hospital, bolsa de estudos, sim, arma simbolizada num canhão de conquista heroica, não! (CAMPANHA, 2010, doc. eletr.)

O comentário acima argumenta principalmente que, na visão do autor, o “El Cristiano” não é visto como um troféu de guerra (inferiorizando o Paraguai), mas sim, como um símbolo do triunfo das tropas brasileiras na Guerra.

Em entrevista ao jornal Folha de São Paulo (2010), o historiador Francisco Doratioto, afirmou que o “El Cristiano” também faz parte da História do Brasil, e sugeriu que se o Paraguai conseguisse a repatriação do canhão, deveria devolver o navio a vapor brasileiro Anhambay (figura 15), apreendido no Mato Grosso, após o Brasil perder uma batalha durante a Guerra (FOLHA DE SÃO PAULO, 2010). Atualmente o navio fica exposto no Parque Nacional Navio Cué na cidade de Caraguatay, no Paraguai.

Figura 13 – Anhambay: Vapor Brasileiro



Fonte: Luiz Eduardo Silva Parreira, 2014.

É importante ressaltar que o “El Cristiano” também é protegido pelo Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, na qual, como citado anteriormente, são estabelecidas as definições do tombamento, assim como as condições para os patrimônios artísticos ou culturais serem tombados. O Artigo 14 da Lei dispõe que: “A coisa tombada não pode sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fins de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional” (BRASIL, 1937, doc. eletr.), entretanto, como citado anteriormente, essa lei pode ser revogada pelo Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de Novembro de 1949¹⁶, o qual determinava que o presidente da

¹⁶ O Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de Novembro de 1949 pode ser acessado em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3866-29-novembro-1941-506914-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

República poderia cancelar o tombamento de qualquer bem que pertencesse ao Estado.

3.3 Panorama das tratativas da repatriação

Quando o pedido de repatriação do canhão “El Cristiano” foi feito pelo Vice-presidente do Paraguai Federico Franco em 2010, o então Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, foi favorável à ideia e encaminhou o pedido ao Ministério da Cultura. A informação foi transmitida por veículos de comunicação, como o jornal Folha de São Paulo, noticiou em 2013, com a manchete “A Honra Por Um Canhão”, na qual é mencionado que “El Cristiano” reaparece na política paraguaia toda vez que as relações com o Brasil não andam bem. Na ocasião, o Paraguai havia sido suspenso do Mercosul¹⁷ por conta do impeachment do presidente Fernando Lugo.

O jornal O Globo (2010) publicou: “A pedido de Lula, o Conselho do Patrimônio Museológico do Ministério da Cultura deve, nas próximas semanas, dar parecer pela devolução ao Paraguai do canhão El Cristiano, que está no Museu Histórico, no Rio” (GLOBO, 2010, doc. eletr.). A matéria foi a público em 06 de abril, entretanto a volta de “El Cristiano” não se confirmou, como sugeriu o jornal.

Em novembro de 2010, a 65ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, debateu sobre a repatriação do canhão “El Cristiano”. Na reunião estavam presentes Luiz Fernando de Almeida, Presidente do IPHAN, os conselheiros Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Souza Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, representantes da sociedade civil, Antonio Menezes Júnior, Eduardo Góes Neves, Eugênio de Ávila, Roberto Luiz Bortolotto e Roque de Barros Laraia.

¹⁷O MERCOSUL: é a mais abrangente iniciativa de integração regional da América Latina, surgida no contexto da redemocratização e reaproximação dos países da região ao final da década de 80. estabeleceu um modelo de integração profunda, com os objetivos centrais de conformação de um mercado comum - com livre circulação interna de bens, serviços e fatores produtivos - o estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC) no comércio com terceiros países e a adoção de uma política comercial comum. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercossul>>. Acesso em 19 nov. 2018.

A pauta foi trazida para reunião por sugestão do Ministro da Cultura na ocasião, Juca Ferreira, que enviou como seu representante o Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura, Marcelo Otávio Dantas Loures. Mesmo não cabendo ao Instituto decidir ou não a permanência do canhão no Brasil, o presidente do IPHAN, explicou:

A minha intenção não é colocar em votação, aqui, a indicação do cancelamento do tombamento desse bem. Acho que o nosso papel aqui é produzir uma reflexão que possa servir de para a tomada de decisão do Senhor Presidente da República. (IPHAN, ATA 65º, 2010, p.18).

Após a explicação do ocorrido, os participantes da reunião foram encorajados a expor sua opinião a respeito da repatriação do canhão. O conselheiro Ulpiano Meneses declarou:

[...] acho que valia a pena acrescentar a esses aspectos de relações governamentais um esclarecimento sobre a política dominante no campo específico dos museus. Essa questão da repatriação, tecnicamente se diz repatriamento de bens culturais, começou a ser discutida logo depois da primeira guerra. Esse termo é muito específico do paralelismo que se criou entre as populações que se deslocaram em consequência da guerra, às quais se procurava conceder a possibilidade de acesso aos seus territórios de origem. A partir da década de oitenta, esta questão foi assumindo contornos bem mais definidos e servindo também para criar uma política de órgãos, como o ICOM - Conselho Internacional de Museus, vinculado à UNESCO, que favorece decididamente o repatriamento em três casos específicos. O primeiro, é o caso dos restos funerários. [...] em segundo lugar, os bens cerimoniais que tivessem ainda relevância na prática de rituais importantes. [...] em terceiro lugar, os troféus, [...] se considera que o troféu é a expressão de uma relação assimétrica. Isto é, o troféu sempre pressupõe, da parte de quem o detém, um tipo de exercício do poder e portanto, do ponto de vista cultural, não é recomendado. [...] então, acho que o caso do nosso canhão entra na categoria dos troféus. Queria anotar que a tendência política de museus, uma tendência que é, vamos dizer, aprovada e induzida pelas instituições, pelos organismos internacionais da área museológica, é justamente pela repatriação nesses três casos específicos. Eu diria que esses argumentos talvez sejam mais importantes do que as relações governamentais de outra natureza. Os interesses econômicos e políticos são todos legítimos, mas eu não diria que eles tocam no mérito da questão. Com relação ao mérito, considerando essas as questões talvez mais relevantes que as demais, que não devem ser desconsideradas, mas não dizem respeito à especificidade da questão. (IPHAN, ATA 65º, 2010, p. 12).

Como podemos observar na citação do conselheiro Ulpiano de Meneses, é apresentado, de forma sucinta, o histórico de repatriações. Segundo ele a

repatriação é incentivada por órgãos internacionais como ICOM e UNESCO. O Manto de Plumas Tupinambá e o Machado dos Krahô se encaixam no segundo caso, de bens cerimoniais. O canhão “El Cristiano” é exemplo do terceiro caso, “troféus de guerra”, incentivando também à repatriação pelos órgãos internacionais.

Durante a mesma reunião, o conselheiro Antônio Neri ponderou:

Com relação ao cancelamento do tombamento, caso fosse determinado pelo Presidente da República, e também por se tratar de um bem público, precisaria haver uma autorização legislativa que possibilitasse a remessa, e desafetá-lo, para ser encaminhado a outro país. Caso se decida pelo cancelamento do tombamento e pela repatriação, deve ser considerada a natureza do bem público em si, os bens públicos são inalienáveis. Então, para que se faça a doação é necessária autorização legislativa. São esses aspectos que devem ser considerados. (IPHAN, ATA 65º, 2010, p.14).

A base legislativa citada pelo conselheiro Neri é o já mencionado, Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, o qual estabelece o requisito para haver o destombamento de patrimônios artísticos e nacionais. Durante a seção, houve opiniões a favor e contra a permanência do canhão “El Cristiano”. O conselheiro Synésio Fernandes declarou:

[...] existem abaixo assinados de mais de quatro mil pessoas, vários deles contrários ao destombamento e à devolução desse canhão. Alguns estudos, alguns posicionamentos se referem a uma ação da política externa, [...] alguns fazem esse embasamento de natureza econômica, do relacionamento político internacional. [...] outra categoria se refere a um problema histórico. O que está em jogo é a significação do objeto El Cristiano e ousar dizer que é extremamente significativo e importante na nossa sociedade. A sua importância simbólica para muitos segmentos da sociedade brasileira é evidente. Basta consultar a mídia para se constatar os inúmeros posicionamentos contrários à providência de devolver o Canhão aos paraguaios, posicionamentos veementes e defendidos com argumentos consistentes, oriundos de intelectuais, entidades de natureza cultural, representantes de entidades da sociedade civil e, segmentos militares. Correm, na mídia, abaixo-assinados contra essa medida. Por que essa reação preventiva com um ato cogitado, mas ainda não efetivado? O que está movendo isso? Porque o El Cristiano tem um simbolismo forte que afeta, ainda hoje, diferentes segmentos de nossa sociedade. Na verdade, ele é um lugar de memória, categoria proposta por Pierre Nora. É um objeto cultural, que relaciona a memória coletiva à identidade do grupo social. É um fragmento material de um passado, construído, ou melhor, em construção, que simboliza e reforça valores essenciais para a sobrevivência das nações: o patriotismo e a responsabilidade social. O El Cristiano não nos pertence apenas a nós brasileiros, que vivemos os nossos dias, mas está indissolivelmente ligado aos três mil brasileiros mortos, há quase 150 anos, em Curupaiti. Mortos porque a nação brasileira necessitou desse sacrifício, naquele momento, não importa qual a interpretação que se construa em relação ao conflito, que de fato ocorreu. Qual a legitimidade

que nos outorga o poder de desconstruir esse simbolismo? Qual a razoabilidade que pode sustentar uma providência da entidade protetora dos bens culturais e históricos da nação brasileira contrária à sua própria finalidade institucional? Além do mais, em outros níveis de cogitação, muito abaixo dessa questão fundamental, anteriormente apontada, transitam indagações, notícias, dúvidas e reflexões. Por exemplo, recentemente, foram devolvidos ao Paraguai objetos pessoais de Solano Lopes, dentre os quais a sua espada de general, uma demonstração inequívoca da boa vontade brasileira. O Paraguai mantém, em exposição permanente, no Parque Nacional de Vapor Cué, a belonave brasileira Anhambay, tomada das Forças Brasileiras em 1865, durante as operações de invasão do Mato Grosso. São feitas solenidades de exaltação do poder paraguaio em relação ao brasileiro. Os jornais de Assunção têm veiculado ultimamente notícias sobre os entendimentos entre os governos do Brasil e do Paraguai com o objetivo de viabilizar a devolução do El Cristiano até o final deste ano de 2010 [...]. (IPHAN, ATA 65º, 2010, p.18).

Os comentários de Fernandes demonstram que a campanha “O Canhão é Nosso” chegou a ser conhecida pelos participantes do IPHAN. Assim se compreende como a opinião pública se relaciona com este tipo de ação. O conselheiro defende a permanência do canhão “El Cristiano”, e inclusive menciona o vapor Anhambay, argumentando que, não seria justo a devolução do canhão, se o Paraguai também possui um objeto bélico brasileiro que lembra vitória sobre as tropas do Brasil.

É importante lembrar que, um dos casos de destombamento, que ocorreu no Brasil, foi em 1961 quando o então Presidente Jânio Quadros declarou o destombamento de uma casa do século XVII, na cidade de Campos dos Goytacazes (Rio de Janeiro), para a construção de uma escola no terreno ocupado pela casa. Entretanto, ao invés da construção da escola, um estacionamento foi construído no local (CASTRO, [s.a.]).

Em contrapartida a conselheira Maria Cecilia Fonseca também manifestou seu ponto de vista:

Então, só posso falar do meu lugar, [...] de alguém que trabalha com os bens patrimoniais, com os bens significativos não só de identidade das nações e, cada vez mais, com bens importantes em termos de reconhecimento da diversidade cultural, com a ideia da paz, do diálogo, da troca das nações. [...] me parece que o pedido de repatriação segue uma tendência atual e há interesse de que as relações entre Brasil e Paraguai não sejam relações baseadas em diferenças, mas se reforcem cada vez

mais como parceiros no MERCOSUL, parceiros na América Latina, parceiros em termos de projetos comuns, como o Projeto Guarani, só para lembrar um exemplo. Para mim, o ato do Brasil atender a um pedido do Paraguai não impede que façamos um pedido de devolução da fragata, que me parece bastante legítimo, bastante afinado com a tendência de que os bens culturais sejam vistos como instrumentos para a construção do diálogo, e instrumentos para construção da paz. (IPHAN, ATA 65º, 2010, p.19).

Na opinião da conselheira Fonseca, o Brasil deveria devolver o canhão “El Cristiano” estreitando os laços da relação entre os dois países, ressaltando como ambos são parceiros no MERCOSUL, no Projeto Guarani¹⁸. Segundo ela a repatriação é uma tendência atual, reiterando o discurso do conselheiro Meneses, que ressalta o apoio dos órgãos públicos à repatriação de bens. A conselheira não descarta, também, um pedido de repatriação do Brasil pelo vapor Anhambay, pois, segundo ela, os bens culturais devem ser instrumentos para promover a paz.

O conselheiro Luís Andrès propôs a criação de uma organização binacional. Um museu comum aos dois países, que tivesse como acervo esse canhão e outras peças. E que nesse espaço comum aos dois países se constituísse um memorial histórico que também passasse a reunir documentos relativos à Guerra do Paraguai. Ao fim da reunião, os conselheiros decidiram encaminhar a ata do encontro ao MinC e ao governo do Paraguai, como forma de apresentar a opinião sobre o assunto, e o presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida, afirmou novamente que a reunião se tratava da reflexão do tema e que não cabia ao Conselho a decisão da devolução do canhão “El Cristiano” ao Paraguai.

Em 01 de março de 2013, Federico Franco, voltou a fazer o pedido de repatriação. E em agosto do mesmo ano, a Secretaria Nacional de Cultura do Paraguai (SNC) noticiou que durante o decreto presidencial, no qual a coleção antes chamada de “Visconde do Rio Branco” foi trocada para “Arquivo Histórico da República do Paraguai”, o presidente Federico Franco reiterou a volta de “El Cristiano”. Segundo ele:

Com a mesma decência, porém com a mesma firmeza que sempre nos caracterizou, assim como pedimos ao ex-presidente Lula, pedimos a presidenta Dilma, que as mídias possam repetir, a imediata devolução do

¹⁸ Projeto ambiental realizado no Aquífero Guarani, que abrange partes dos territórios de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Para mais informações consultar: <http://www.cnpma.embrapa.br/projetos/aguasub/aguasub_port_page.html>.

arquivo militar e civil que ainda estão no Brasil e a devolução do canhão “El Cristiano”(PARAGUAY, 2010, doc. eletr., tradução nossa)

De acordo com o jornal Folha de São Paulo (2013) a devolução do canhão foi arquivada pela então Presidente Dilma Rousseff. Porém, conforme consta no site do MinC, representantes de Brasil e Paraguai realizaram em setembro¹⁹ e novembro²⁰ de 2015 encontros para discutir a repatriação do canhão “El Cristiano” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2013, doc. eletr.).

Em 06 de fevereiro de 2018, novamente houve um encontro programado na agenda do Ministério da Cultura em torno da repatriação de “El Cristiano”, entretanto não há relatos divulgados sobre decisões tomadas durante o encontro ou novidades em torno da repatriação.

¹⁹ Disponível em: <<https://bit.ly/2Bw3Ria>>. Acesso em 24 nov. 2018

²⁰ Disponível em: <<https://bit.ly/2S9UEll>>. Acesso em 23 nov. 2018

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possuía como objetivo compreender o pedido de repatriação do canhão “El Cristiano”. Para atingirmos nossa finalidade, foi apresentado o contexto de sua criação durante a Guerra do Paraguai, e seu estabelecimento no Museu Histórico Nacional, enquanto cultura material representativa. Foi realizado um breve histórico de como os processos de repatriação e reconstituição patrimonial se desenvolveram ao longo dos anos. E, por fim, contemplamos os argumentos paraguaios e brasileiros em torno da questão.

O “El Cristiano” significa, para ambos países, Brasil e Paraguai, mais do que apenas um objeto bélico, feito de bronze. Para os paraguaios, o canhão significa a perseverança de seu povo na guerra, chegando a atitudes extremas, como derreter os sinos das igrejas de Assunção para construir um canhão, ou seja, transformando objetos de cunho religioso em armas. “El Cristiano” também representa aos paraguaios a resistência do Forte Humaitá, protegido pelo canhão, até sua queda em 1878. Em contrapartida, para os brasileiros, o canhão “El Cristiano” significa a vida de muitos soldados, que foram mandados para a Guerra do Paraguai e lutaram pelas conquistas e pelos interesses de sua nação.

O canhão “El Cristiano” se diferencia de casos como o do manto de plumas Tupinambá, pois, embora a dificuldade de chegar a um acordo esteja presente em ambos os casos, o Brasil possui papéis diferentes nas negociações, enquanto no caso do manto de plumas o país pede a repatriação, em relação ao “El Cristiano” defende a permanência do canhão no Brasil, sugerindo uma atitude antagônica. Porém, devemos levar em consideração que, nos países da Europa, nos quais o manto faz parte do acervo, ele talvez se limite a um belo objeto exótico das tribos latino-americanas, de importância muito reduzida se comparada ao seu significado para os descendentes da tribo Tupinambá, onde a história do manto está entrelaçada às próprias raízes da existência da tribo. O canhão “El Cristiano” participou da história nos dois países, não foi tomado de um museu ou de dentro de uma igreja, mas sim de um território de guerra onde Brasil e Paraguai estavam participando. Portanto, apesar de possuir significados diferentes para os países, a

importância e legitimidade de “El Cristiano” como patrimônio está presente em ambas nações.

Como dito anteriormente, a primeira legislação brasileira para bens culturais só foi estabelecida em 1937, quando foram determinadas as normatizações para tombamentos de patrimônio histórico e artístico. Em 1941 se sucedeu uma nova legislação, definido as medidas necessárias a serem tomadas caso fosse interesse o destombamento de algum patrimônio. Deste modo, quando o canhão “El Cristiano” foi trazido para o Brasil, as leis da época não estabeleciam nenhuma regulamentação em torno de objetos trazidos como espólios de guerra, portanto não há base jurídica para o Governo do Paraguai requisitar a repatriação do “El Cristiano” ou que obrigue o Brasil a devolvê-lo. Contudo, isso não impede que haja um acordo entre os dois países, caso a repatriação seja considerada uma atitude necessária para melhor relação entre Brasil e Paraguai.

Em relação ao destombamento, os principais argumentos para efetivar esta ação são a falta de verba, dificuldade na proteção do patrimônio, interesses econômicos ou erros de avaliação. Apesar de ser necessário usar a medida, ocorreram casos como o já mencionado no trabalho, no qual, em 1961, o Presidente Jânio Quadros destombou casas datadas do século XVII também. Portanto, a análise das motivações para o destombamento de bens patrimoniais, como o canhão “El Cristiano”, é muito importante, e é, também, a garantia de que, mesmo passando por esse processo, receberá os tratamentos de conservação necessários ao objeto.

Como mencionado, a preservação do canhão “El Cristiano” deve ser garantida pelos dois países. O Paraguai não estabeleceu onde ficará o canhão caso seja repatriado. A dificuldade no transporte de “El Cristiano” também deve ser considerada, o que talvez tenha sido um motivo para que não fosse enviado ao Paraguai, já que um grande número de objetos foi enviado de volta, como os citados anteriormente nesta pesquisa. Ressalto que, pelas informações levantadas até aqui o diretor do MHN, Geraldo Brito Raposo Câmara, foi contrário à devolução das peças que foram enviadas ao Paraguai durante a criação da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Entretanto, a informação não foi confirmada, tampouco as motivações para a mesma.

Quando as peças mencionadas acima foram enviadas de volta ao Paraguai, o Brasil também incluiu um arquivo de mais de 50.000 documentos sobre a Guerra do Paraguai que eram mantidos em sigilo pelo Governo Brasileiro. Porém, os paraguaios argumentaram que o arquivo não estava disponível em sua totalidade. Em visita ao Paraguai, em 2016, o então Ministro da Defesa Aldo Rebelo, assegurou que o Brasil garantiria acesso absoluto a qualquer documento da Guerra, para não haver segredos (TERRA, 2016). Essa informação nos leva a crer que, apesar de ainda não ter ocorrido uma definição oficial do destino do canhão “El Cristiano”, Brasil e Paraguai possuem relação amistosa e que os países estão desenvolvendo acordos em relação à posse dos documentos e artefatos remanescentes da Guerra do Paraguai.

Durante a mesma ocasião da visita ao Paraguai, o ministro Aldo Rebelo sugeriu a criação de uma rota turística pelas cidades que ambientaram a Guerra (TERRA, 2016). A ideia da criação de um espaço cultural, que fosse mantido pelos dois países, se assemelha a criação de um museu mantido por Brasil e Paraguai, proposto na 65ª Reunião do IPHAN, pelo conselheiro Luís Andrés. Outra proposta que surgiu durante a mesma reunião foi a troca do canhão “El Cristiano” pelo Vapor Anhambay, já mencionado no estudo e que se encontra no Paraguai. Estas são algumas soluções encontradas para resolver o embate em torno do canhão, porém, até o fechamento desta pesquisa, não houve resolução definitiva.

Durante a realização desta pesquisa não foi possível encontrar uma resposta oficial para o motivo de o canhão ter permanecido no Brasil, mesmo com o aparente interesse demonstrado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva para devolver o “El Cristiano”. A explicação para essa pergunta permanece no âmbito especulativo, onde há possíveis respostas (como a dificuldade no transporte do canhão ou a pressão popular) que causaram o arquivamento do caso, sem uma decisão oficial.

Este assunto não encerra aqui e teremos, ainda, muitas mudanças, considerando que a decisão do destombamento tem como última palavra o Poder Executivo do governo brasileiro, que irá passar por uma transição em 2019 com a troca de administração e poderá haver novas decisões em torno da questão do repatriamento do “El Cristiano”.

O “El Cristiano” poderá servir de exemplo para outras disputas de repatriação, tendo em vista que durante a escrita da pesquisa ocorrem tratativas de repatriação entre outros países. O pedido de permanência do canhão no Brasil é sustentado por discursos nacionalistas, porém qual o papel da nacionalidade na Museologia contemporânea? Além disso, no futuro poderia se produzir uma pesquisa analisando qual a visão do visitante do Museu Histórico Nacional ao se deparar com o canhão “El Cristiano”, pois a presença do canhão no Brasil é principalmente defendida por militares – inclusive o convite para participar do abaixo assinado é em um site militar.

Por fim, reforço que a intenção desta pesquisa não é demonstrar qual dos países apresenta os melhores argumentos para a posse do canhão “El Cristiano” em seu território, mas promover a reflexão em relação aos aspectos de repatriação do canhão, em razão de ser um bem cultural musealizado, carregado de histórias e memórias.

REFERÊNCIAS

- AO PARAGUAI, sua história. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 05 dez. 1975. Caderno B. Não paginado.
- BRASIL. Constituição (1988). Lei nº Art. 216, de 05 de outubro de 1988. **da Cultura**. Brasil, Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_216_.asp>. Acesso em: 25 nov. 2018.
- BRASIL. Constituição (1941). **Decreto nº 3.866**, de 29 de novembro de 1941. . Brasil, Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3866-29-novembro-1941-506914-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 nov. 2018
- BRASIL permitirá que Paraguai acesse documentos da Guerra da Tríplice Aliança. **Terra**, 2016. Disponível em <<https://bit.ly/2SbS3an>>. Acesso em 24 nov. 2018. Não paginado.
- BARROSO, Gustavo. Culto da saudade. In: **Anais do Museu Histórico Nacional 29ª edição: (vol. 29- 1997)**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional/Imprensa Nacional, 1997.
- BARROSO, Gustavo. O Canhão El Cristiano. **Relíquias Brasileiras**. Rio de Janeiro, p. 7. 02 jul. 1930
- BISCHOFF, James L. A proteção Intencional do Patrimônio Cultural. **Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGDir/UFRGS, v. 2, n.5,2004**. p.191-217.
- BORGES, Luiz Carlos; BOTELHO, Marília Braz. Museu, Patrimônio e Informação: Museus e restituição patrimonial - entre a coleção e a ética. In: **IX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação -Enancib**. Rio de Janeiro, 2010.
- CAPANHA, O canhão é nosso. **Naval.com.br**. Disponível em: <<https://www.naval.com.br/blog/2010/07/02/campanha-o-canhao-e-nosso/>>. Acesso em: 24 nov. 2018
- CASTRO, Adler Homero Fonseca. O poder político vem do cano de uma arma. In: **Seminário Internacional: 90 anos do Museu Histórico Nacional em Debate (1922-2012)**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2014.
- CASTRO, Adler Homero Fonseca de. **A última trincheira da guerra do Paraguai: a devolução do canhão “El Cristiano”**. [s.a]. Não paginado
- CÓDIGO DE ÉTICA DO ICOM PARA MUSEUS**. 2008, 33fls. Disponível em: <http://network.icom.museum/fileadmin/user_upload/minisites/icombrasil/pdf/Codigod eEticaLusofono2009.pdf>. Acesso em: 23 de nov. de 2018.
- DORATIOTO, Francisco. Maldita Guerra. **Companhia das Letras**, 2002, p.95-96
- DUMANS, Adolpho. O Museu Histórico Nacional Através dos Seus 19 anos de existência. In: **Anais do Museu Histórico Nacional**. Rio de Janeiro, v. 1, p. 211 – 230,1940.

_____. A ideia da criação do Museu Histórico Nacional. In: **Anais do Museu Histórico Nacional**. Rio de Janeiro, v. 3, p. 383-394, 1942.

EFE.. 'Livro de Ouro' da Guerra do Paraguai é exposto em Assunção. **O Estadão**, 2017. Disponível em: <<https://cultura.estadao.com.br/galerias/geral,livro-de-ouro-da-guerra-do-paraguai-e-exposto-em-assuncao,34946>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

FERNANDES, Lia Silva Peres. Guerra contra a memória: a devolução de peças do acervo do Museu Histórico Nacional ao Paraguai. In: **Anais do Museu Histórico Nacional, vol. XLII**. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura/ Instituto Brasileiro de Museus/ Museu Histórico Nacional, 2010. p.73-93.

FERREIRA, Lúcio Menezes. Patrimônio, Pós-colonialismo e Repatriação arqueológica. **Ponta de Lança**, São Cristóvão v.1, n. 2, abr.-out. 2008.

FLECK, Isabel. Paraguai exige do Brasil volta do cristão trazido como troféu de guerra. **Folha de São Paulo**, 2013. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/04/1264506-paraguai-exige-do-brasil-a-volta-do-cristao-trazido-como-trofeu-de-guerra.shtml>>. Acesso em 12 nov. 2018.

_____. A Honra por um Canhão. **Folha de São Paulo**, 2013. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/104452-a-honra-por-um-canhao.shtm>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

FRANCO, Federico. **Entrevista de historia oral para el proyecto “¿PaxBrasiliana? Un Estudio de la Actuación Brasileña en las Crisis Constitucionales y Políticas en América Latina (1990-2015)”**, Oliver Stuenkel, 21 nov. 2017. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/24768>>. Acesso em: 24 nov. 2018.

DESTRUIÇÃO causada na guerra ainda atrapalha progresso do Paraguai. **G1 Notícias**, 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/12/destruicao-causada-na-guerra-ainda-atrapalha-progresso-do-paraguai.html>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

FARIA, Ana Carolina Gelmini. O caráter educativo do Museu Histórico Nacional: O Curso de Museus e a construção de uma matriz intelectual para os museus brasileiros (1922-1958). Dissertação. (Mestrado em Educação). **Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação**. Porto Alegre: UFRGS, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002

GUTIÉRREZ, Andrés Colmán. La devolución del cañón Cristiano desata polémica. **45 Última Hora**. Ciudad del Este, p. 0-0. 16 mar. 2010. Disponível em: <<https://www.ultimahora.com/la-devolucion-del-canon-cristiano-desata-polemica-n304970.html>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

IPHAN, **Ata da 65ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural**, Rio de Janeiro, 2010, p. 1-28.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1994

MAGALHÃES, Aline Montenegro. 2003. Cultuando a saudade... Sobre antiquariado e escrita da história no Museu Histórico Nacional. In: BITTENCOURT, José Neves;

BENCHETRIT, Sarah Fassa; TOSTES, Vera Lúcia Bottrel (ed.). **História representada: o dilema dos museus**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional.

NADAL, Paco. Você teria visto o Partenon (e seis outros monumentos famosos) assim há 2.500 anos. **El País**. [s.i.], 23 mar. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/22/elviajero/1521736953_217603.html>. Acesso em: 14 nov. 2018.

NAKAYAMA, Eduardo. **A Fortaleza de Humaitá: entre o mito e a realidade**, 2018. Rio de Janeiro, V. 14, no 27, p. 11-18.

NATUSCH, Igor. Brasil Sob Ataque: o país entrou em guerra com um exército precário e foi obrigado a combater os paraguaios dentro do território brasileiro. **Aventuras na História**, São Paulo, n. 136, p. 29, nov. 2014.

OPPENHEIM, Lassa Francis Lawrence, LLD. **International Law: a treatise, v. 2, 7 ed. Londres: Logmans, Green and Co LTDS**, 1952, p. 404

PARAGUAY, Secretaría Nacional de Cultura de. **Colección histórica sustraída por el Imperio Brasileiro durante la Guerra de la Triple Alianza, cambia de nombre a pedido de la SNC**. 2013. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.py/2013/08/coleccion-historica-sustraida-por-el-imperio-brasilero-durante-la-guerra-de-la-triple-alianza-cambia-de-nombre-a-pedido-de-la-snc/>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

PARAGUAY.COM. Cañón Cristiano patrimonio histórico paraguayo que radica em Brasil. **Paraguay.com**, 2016. Disponível em <<http://www.paraguay.com/nacionales/canon-cristiano-patrimonio-historico-paraguayo-que-radica-en-brasil-150826>>. Acesso em: 12 nov. 2016.

PARARKSOS, Michel. Os mármores do Partenon no Museu Britânico. **Epoch Times**. set. 2013. Disponível em: <<https://www.epochtimes.com.br/marmores-partenon-museu-britanico/>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

PARLAMENTO EUROPEU. **Diretiva 2014/60/UE** do Parlamento Europeu e do Conselho; de 15 de maio de 2014, relativa à restituição de bens culturais que tenham saído ilicitamente do território de um Estado-Membro e que altera o Regulamento (UE)nº 1024/2012, artigo 14.

PIRES, Kimberly Terrany Alves. **A defesa de uma presença: A disputa pela repatriação dos Mármores do Parthenon**. 2018. 86 f. TCC (Graduação) - Curso de Museologia, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

POSSAMAI, Zita Rosane. (In)visibilidades do passado: percursos das relações entre história e memória nos museus. In: **Memória Social: questões teóricas e metodológicas**. Canoas, RS: Unilasalle, 2013. p. 207-225.

ROLIM, César Daniel de Assis. **A constituição de identidades regionais a partir dos museus: Júlio de Castilhos, Histórico Nacional, Paulista e Paranaense**. In: XXIX Simpósio de História Nacional: Contra os Preconceitos: História e Democracia. Brasília, 2017.

SALIBRA, Aziz; FABRIS, Alice Lopes. **O retorno de bens culturais**. **Revista de Direito Internacional**. Brasília, v. 14, n. 2, 2017.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **A escrita do passado em museus históricos.** Garamond; Minc/IPHAN/DEMU, Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Museus brasileiros e política cultural.** In Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 19, nº 55. São Paulo, jun., 2004.

WESTIN, Ricardo. **150 anos depois, guerra ainda é ferida aberta no Paraguai.** Senado Notícias, 2014. Disponível em:
<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/11/28/150-anos-depois-guerra-ainda-e-ferida-aberta-no-paraguai>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

ZALAZAR, Raquel. **Regeneración de la Sociedad Paraguaya: Aporte de los Inmigrantes** (1870-1904). Diálogos, Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá. 2005, vol. 9, n. 2, pp.

ANEXO A – Ficha catalográfica do canhão “El Cristiano”

Ficha do Bem :15492 - CANHÃO			
	Nro. Siga: 15492	Objeto: CANHÃO	Classe: 01.2 - ARMA
	Autor/Fabrica: ARSENAL DE ASSUNÇÃO	Local/Pais: - PARAGUAI	Data: 1867
	Título: EL CRISTIANO		
	Fonte: MUSEU NAVAL E OCEANOGRÁFICO, RJ	Forma: Doacao	Processo: 24/1927
	Nros. de Reg.:		
	Medidas (A/L/C - em cms.): 134.00 / 0.00 / 294.00	Peso (em Kgs.): 0.000	Conservação: RE - Regular
	Materiais : BRONZE / FERRO	Tecnicas : FUNDIÇÃO	
	Origem: PÁTIO DOS CANHÕES	Localização Atual: PÁTIO DOS CANHÕES	Movimentado em: Em pesquisa
	<p>Obs.: Canhão (obuzeiro) paraguaio, de uso terrestre, intitulado EL CRISTIANO, tomado aos paraguaios depois da ocupação da Fortaleza de Humaitá em 1868. Fundido com o bronze dos sinos das igrejas do Paraguai. No munhão direito, placa de bronze com as inscrições EL CRISTIANO LA RELIGIÓN AL ESTADO. No munhão esquerdo, placa com a inscrição ARSENAL ASUNCION 1867 N. 31. ARTIGO: FERNANDES, LIA SILVIA PERES. GUERRA CONTRA A MEMÓRIA: A DEVOLUÇÃO DE PEÇAS DO ACERVO DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL AO PARAGUAI. ANAIS DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, RIO DE JANEIRO, V.42, P.73-93, 2010.</p> <p>Termos: EXÉRCITO. PARAGUAI. GUERRA DO PARAGUAI. ARSENAL DE ASSUNÇÃO. FORTALEZA DE HUMAITÁ. SEGUNDO REINADO. ARSENAL DE GUERRA DA CÔRTE.</p> <p>Atualizado em: 16/01/2017 Por: 1760311</p>		
	<input data-bbox="643 943 746 965" type="button" value=" << Primeiro "/> <input data-bbox="754 943 842 965" type="button" value=" < Anterior "/> <input data-bbox="850 943 938 965" type="button" value=" Próximo > "/> <input data-bbox="946 943 1034 965" type="button" value=" Último >> "/>		
<input data-bbox="810 1010 866 1032" type="button" value=" Voltar "/>			

Fonte: Museu Histórico Nacional